

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de créditos adicional por remanejamento na dotação orçamentária da Autarquia SAMA e dá outras providências

RANGEL SOUZA DA SILVA, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.428, de 26 de janeiro de 2021, considerando a Lei Municipal n.º 5.708, de 16 de julho de 2021 (LDO), Lei Municipal n.º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.978, de 28 de dezembro de 2021 (Orçamento Geral da Autarquia Municipal) e a Resolução SAMA n.º 06 de 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamento orçamentária no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com amparo do art. 20, § 2º da LDO, para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

Órgão/UO	Func. Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051003	1712205002	617	31.90.11.00	00301	350.000,00
TOTAL					350.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional por remanejamento aberto no artigo anterior será coberto com recurso decorrente de anulação parcial da Reserva de Contingência, no total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) das dotações a seguir discriminadas:

Órgão/UO	Func. Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051002	9999999999	999	99.99.99.99	00901	350.000,00
TOTAL					350.000,00

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 e Resolução SAMA nº 06, de 29 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 13 de dezembro de 2022.

Rangel Souza da Silva.

RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial

Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Célia Moreira Luna

Expediente – SUP, em 13/12/2022